

SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DE ESPINOSA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL**

RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DE ESPINOSA/MG, SAFER - ESPINOSA, Inscrito no CNPJ nº. 14.730.613/0001-99, com endereço Rua Melo Viana, nº. 27, centro, Espinosa/MG, CEP: 39.510-000, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. Mauricio Soares da Silva, brasileiro, casado, agricultor familiar, inscrito no CPF: 038.721.836-05, NIT: 704200789171983, residente e domiciliado na Comunidade Passagem das Canoas, zona rural município de Espinosa MG- convoca toda a categoria sendo considerado agricultores familiares e empreendedores rurais familiares dos municípios de Espinosa, Gameleiras e Mamonas, que exerce atividades na agricultura como proprietários (a), arrendatários (a), comodatários (a), parceiros (a), meeiros (a), posseiros, (a) assentados (o) acampados (a), que desenvolvem suas atividades de forma individual ou coletiva com os membros da família, numa área de até dois módulos rurais conforme dispõe no Decreto Lei nº. 1.166 de 15 de abril de 1971, convoca ainda toda categoria profissional específica da Agricultura Familiar que abrange todos os trabalhadores e trabalhadoras na agricultura familiar dos municípios de Espinosa, Gameleira e Mamonas-MG, proprietários ou não de imóvel rural, incluindo os aposentados ativos e inativos, os assentados, arrendatários, cessionários, comodatários, extrativistas artesanais, meeiros, parceiros, posseiros, possuidores ou usufrutuários que trabalhem individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e executado em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com a ajuda eventual de terceiros, conforme Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971 cuja área explorada não exceda o limite de até 02 (dois) módulos rurais dos municípios de Espinosa, Gameleiras e Mamonas/MG, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária a ser realizada no dia 23 (vinte e três) de setembro do ano de 2023, tendo como local a sede do Sindicato situado na Rua Dr. Melo Viana, nº. 27, centro, Espinosa/MG, as (dezoito) horas em primeira convocação, conforme previsto no Estatuto Social, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: 1) Alteração estatutária para, a) alterar a sua representação sindical profissional específica da agricultura familiar que abrange todos os trabalhadores e trabalhadoras na agricultura familiar dos municípios de Espinosa, Gameleiras e Mamonas, proprietários ou não de imóvel rural, incluindo os aposentados ativos e inativos, os assentados, arrendatários, cessionários, comodatários, extrativistas artesanais, meeiros, parceiros, posseiros, possuidores ou usufrutuários que trabalhem individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e executado em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com a ajuda eventual de terceiros, conforme Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971 cuja área explorada não exceda o limite de até 02 (dois) módulos rurais do município de Espinosa, Gameleiras e Mamonas/MG; b) Alterar a denominação para sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras na agricultura familiar de Espinosa, Gameleiras e Mamonas/MG - SINTRAF/MG; 2) Leitura e aprovação do novo estatuto social da entidade; 3) Ratificação das mensalidades sociais e demais contribuições para o custeio da referida entidade; 4) Ratificação de indicação de filiação a Central Única dos Trabalhadores - CUT, a FETRAF/MG e a CONTRAF/Brasil/CUT; 5) Outros assuntos de Interesse do Sindicato.

Espinosa-MG, 18 de agosto de 2023.
MAURICIO SOARES SILVA.
Presidente.

SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS
CNPJ: 33.452.400/0002-78**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLÉIA GERAL INTEGRADA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO FAM
No EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLÉIA GERAL INTEGRADA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO FAM, do SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS publicado em 16 de agosto de 2023 no Diário Oficial da União (DOU), Seção 3, Edição 156, pg. 209, faça-se a seguinte retificação: ONDE SE LÊ: "Nos termos Parágrafo Único do artigo 67 do Regulamento FAM, a Eleição do Conselho Diretivo FAM será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada às 9h do dia 14 de novembro de 2023, e encerrada às 16h do dia 15 de novembro de 2023." LEIA-SE: "Nos termos Parágrafo Único do artigo 67 do Regulamento FAM, a Eleição do Conselho Diretivo FAM será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada às 9h do dia 14 de novembro de 2023, e encerrada às 16h do dia 16 de novembro de 2023."

São Paulo, 24 de agosto de 2023
HENRIQUE HACKLAENDER WAGNER
Diretor Presidente do SNA/Membro do Conselho Diretivo FAM

SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA- SINAENCO**AVISO DE ELEIÇÃO**

Pelo presente edital, faço saber que no período das 9hrs às 18hrs dos dias 06, 07, 08, 09 e 10 de novembro de 2023, realizar-se-á a Assembleia Geral Extraordinária das Eleições Gerais para preenchimento dos cargos da Diretoria Nacional, do Conselho Fiscal Nacional, do Conselho Diretor Nacional e da Diretoria e Conselho Fiscal das Seções Regionais de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Sul, Ceará, Santa Catarina, Distrito Federal e Espírito Santo; Ficará aberto o prazo de quinze dias para registro das chapas, contado da data de publicação deste edital no Diário Oficial da União. A secretaria do SINAENCO sita à Rua Marquês de Itu, 70 - 3º andar, em São Paulo, Capital (Sede Nacional), estará apta para prestar as informações aos concorrentes do processo eleitoral e para enviar e receber a documentação prevista no Estatuto Social, no Regimento Eleitoral e no Regulamento Interno. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação da relação das chapas registradas. As chapas dos candidatos serão publicadas no site do SINAENCO (sinaenco.com.br) e afixadas nas seguintes Seções Regionais: São Paulo; Rio de Janeiro; Minas Gerais; Bahia; Pernambuco; Paraná; Rio Grande do Sul; Ceará; Santa Catarina; Distrito Federal; Espírito Santo. Somente poderão votar e serem votadas as associadas em dia com suas obrigações sindicais. A votação se processará por meio eletrônico com senha individual e a apuração será centralizada na sede nacional sob a supervisão do Conselho Fiscal Nacional. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição, 15 (quinze) dias após a apuração do pleito correspondente.

São Paulo, 24 de agosto de 2023
EDUARDO SALGADO VIEGAS
Presidente Nacional

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, VENDAS INTERNAS E EXTERNAS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ALCOOL....**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINTRABE no uso de suas atribuições legais, conforme o ART. 14 do estatuto social, convoca todos os trabalhadores de todas as empresas de bebidas, para participarem da assembleia geral extraordinária da categoria, que realizar-se-á no estacionamento do edifício Arnaldo Villares sito ao SCS qd 06 Bl A lote 100 CEP:70.324.900- Brasília - Distrito Federal, no dia 27 de agosto de 2023, (Domingo) às 9:30 hs., em primeira convocação, com 50% (cinquenta por cento) mais um dos trabalhadores presentes, e as 10:00 hs., em última convocação com qualquer número de trabalhadores presente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Elaborar pauta de reivindicação para data-base 2023 2º) Assuntos gerais de interesses da categoria.

Brasília DF, 23 de agosto de 2023.
ALBERTO OLIVEIRA SANTOS
Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SIMÕES FILHO E REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Extraordinária de Reforma Estatutária -

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na movimentação de mercadoria em geral de Simões Filho e região, no uso das atribuições que a ele são conferidas pelo estatuto, convoca os trabalhadores pertencente a categoria do movimentadores de mercadorias em geral e todos das cidades de Simões Filhos, Amelia Rodrigues, Camaçari, Dias D'Ávila, Lauro de Freitas, Mata de São João, São Sebastião do Passé, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária da Entidade Sindical a ser realizada dia 15/07/2023 às 9:00 horas em primeira Convocação de maneira presencial ou 10:00 horas após a segunda Convocação com término às 16:00 horas, a ser realizada na Estrada Cia. Aeroporto Km 05 nº 2577 sala 05/06. Cia Ceasa - Simões Filho - Bahia. Para discussão e deliberação da seguinte Ordem do Dia a leitura, análise e aprovação da alteração estatutária.

Simões Filho, 15 de Julho de 2023
WILLYS SOUSA CRUZ
Diretor Presidente

**SISTEMA FIERGS
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI-RS****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE001702023DR.**

O SESI/RS, torna público para os interessados, os seguintes processos: Pregão Eletrônico Nº PE001702023DR. Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES PRONTOS (SESI PANAMBI). Data e hora de encerramento das propostas: 01/09/2023 às 10h 00min

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE001732023N13

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINA ROLO, TELA SOLAR 3% E 1%, PARA O SESI DE PELOTAS/RS. Data e hora de encerramento propostas: 01/09/2023 - 10h 00min

Os Editais e demais informações estão disponíveis no site: <http://compras.sistemafiergs.org.br/>.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2023
Comissão de Licitações

SOCIEDADE AMIGOS DA CINEMATECA**ATO Nº 1 DE 21 DE MAIO DE 2022**

Os Diretores - Maria Dora Genis Mourão e Marco Antônio Leonardo Alves, tornam público o Plano Diretor em ANEXO.

ANEXO

PLANO DIRETOR 2022 - Anexo 01 -Política de Utilização de Espaço para Eventos da Cinemateca Brasileira Documento aprovado pelo Conselho de Administração em 31/05/2022 - Considerando a formalização do Contrato de Gestão 01/2021, em 29/12/2021, entre a Sociedade Amigos da Cinemateca - "SAC", com a UNIÃO FEDERAL ("União"), por intermédio da Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo; Considerando que o Contrato de Gestão 01/2021 atribui à Sociedade Amigos da Cinemateca - "SAC", na qualidade de Gestora da Cinemateca Brasileira, a execução de atividades de guarda, preservação, documentação e difusão de acervo audiovisual da produção nacional, além da obrigação de administrar e conservar os bens móveis mediante permissão de uso; Considerando que a sustentabilidade econômica da Cinemateca Brasileira e a viabilidade das atividades acima especificadas dependem da captação de recursos por meio das mais variadas fontes, conforme meta prevista no referido Contrato de Gestão; Considerando que a Cláusula 4ª, XIV, do contrato, estipula que a SAC elaborará uma Política de Utilização de Espaço para Eventos, contemplando: a) o uso excepcional de espaços internos dos bens públicos imóveis, prédios ou terrenos, objeto de permissão de uso, para eventos ou atividades que não tenham relação direta com as finalidades deste Contrato de Gestão ou que não estejam previamente autorizados no Termo de Permissão de Uso de Bens Públicos Imóveis; e b) a utilização por terceiros, a título gratuito ou oneroso, de espaços internos dos bens públicos imóveis, prédios ou terrenos, objeto de permissão de uso, para finalidades não abarcadas pelo Contrato de Gestão, com a definição dos critérios e condições aplicáveis, incluindo obtenção das autorizações legais, quando for o caso, e os cuidados com a preservação do patrimônio e segurança, com vistas à geração de receitas de que trata a Cláusula 6ª, II, "b"; Considerando que a demanda por eventos de natureza cultural, corporativa ou institucional, que podem ou não se enquadrar, de forma estrita, nas definições do Contrato de Gestão representa uma oportunidade de captação de recursos imprescindível para o cumprimento das obrigações legais da SAC; O Conselho de Administração da SAC decide editar as seguintes normas: Art.1º Esta Política estabelece procedimentos para compartilhamento ou cessão de uso parcial dos espaços internos da Cinemateca Brasileira por terceiros, com vistas à realização de atividades culturais, eventos e/ou atividades de natureza corporativa ou institucional que contribuam para a sustentabilidade econômica da Cinemateca Brasileira e, consequentemente, com a viabilidade de suas obrigações definidas no Contrato de Gestão. §1º Por atividades de natureza cultural e artística devem ser compreendidos, a título exemplificativo, a realização de projetos, ações e programações nos segmentos de artes visuais, cinema, audiovisual, música, dança, teatro, circo, cultura popular, ciência, tecnologia, patrimônio, moda, gastronomia, bem como atividades educativas e formativas nas mencionadas áreas e no âmbito acadêmico de maneira ampliada, inclusive financiadas por editais, fundos, leis de incentivo e apoio da iniciativa privada. §2º Por eventos ou atividades de natureza corporativa ou institucional devem ser compreendidos, a título exemplificativo, a realização de congressos, seminários, feiras, exposições, solenidades



e/ou festividades, assim como a gravação de propaganda publicitária e a produção de ensaios fotográficos, desde que não atendam às finalidades culturais e educacionais previstas pelo Contrato de Gestão. §3º É vedada a realização de eventos sociais, como casamentos e aniversários, assim como de qualquer atividade de natureza político-partidária na Cinemateca Brasileira. Art.2º A cessão de uso do espaço da Cinemateca Brasileira seguirá, em regra, os parâmetros de precificação para o enquadramento de cada atividade, assim como eventuais descontos de valor, contidos em Tabela de Preços que poderá ser anualmente atualizada. § único. Poderá haver cobrança adicional de serviços relacionados à logística produção, montagem, operação técnica transporte, segurança, limpeza e manutenção necessários à guarda e/ou à conservação da Cinemateca Brasileira. O pagamento do valor de cessão de espaço poderá ser dispensado ou reduzido proporcionalmente nas seguintes situações, conforme análise de pertinência e enquadramento pela Diretoria da SAC: I- No caso de atividades culturais que demonstrem relevante interesse público e social; II- No caso de atividades essencialmente filantrópicas; III- No caso de atividades, atividades de pesquisa acadêmica e/ou educacional; IV- No caso de cobertura jornalística de pautas estratégicas para a Cinemateca Brasileira; V- No caso de atividades que serão realizadas com apoio, patrocínio e/ou participação direta da SAC; IV- No caso de atividades de interesse público e cultural indicadas pela Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo, se compatíveis com o pactuado no Contrato de Gestão. Art.4º As propostas de realização de eventos e atividades que se enquadrem na definição do art.1º ficarão sujeitas aos seguintes procedimentos: I- Encaminhamento da Solicitação, com 10 dias de antecedência, à Direção da SAC, para análise do enquadramento do evento ou atividade e autorização quanto ao prosseguimento da proposta; II- Formalização mediante a celebração de instrumento contratual de "Cessão de Espaço" ou "Termo de Parceria" que, conforme o caso, contemplará as seguintes cláusulas, dentre outras que se fizerem necessárias: a) Objeto, que descreverá, de forma pormenorizada, a área interna e/ou externa a ser utilizada, assim como a proposta detalhada de objetivos, conteúdos, ações, público-alvo, necessidades de produção, quantidade de pessoas, dentre outras informações complementares para um entendimento da proposta; b) O prazo de vigência do instrumento; c) As condições para utilização da área, vinculando o cessionário, obrigatoriamente, às normas de utilização da Cinemateca Brasileira; d) A contrapartida financeira pela utilização do espaço; e) A exigência de garantias, seguro e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando aplicáveis; f) Outras cláusulas e condições pertinentes ao caso concreto. Art.5º A Diretoria da SAC dará conhecimento aos interessados em realizar eventos e atividades sobre as normas incidentes na utilização dos espaços da Cinemateca Brasileira, indicando as disposições legais e regulamentares pertinentes. Art.6º A SAC deverá dar ampla publicidade a esta Política e às suas atualizações, inclusive mediante publicação no site da Cinemateca Brasileira e no Diário Oficial da União, após a aprovação, na forma da Cláusula 4ª, XIV, do Contrato de Gestão. Art.7º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da SAC. Art.8º Esta Política e suas eventuais atualizações entrarão em vigor após a sua aprovação pela unidade supervisora do Contrato de Gestão.

SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

AVISOS DE LICITAÇÃO COLETA DE PREÇOS Nº 3199/2023

A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - RJ, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 3199/2023 - RJ sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINA UNITALIZADORA DE MEDICAMENTOS, para atender as necessidades do Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz, localizados no Município do Rio de Janeiro, cujas características e especificações estão descritas no Escopo Técnico. As propostas deverão ser encaminhadas na data de 29 de agosto de 2023 até às 16h00min, para o Setor de Contratos da SPDM/PAIS, através do endereço eletrônico: contratos01@spdm-pais.org.br c/c luciane.trentino@spdm-pais.org.br, maiores informações referente a prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (11) 4507-6578.

COLETA DE PREÇOS Nº 3200/2023

A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - RJ, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 3200/2023 - RJ sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS E DVR'S PARA CFTV, para atender as necessidades do Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz, localizados no Município do Rio de Janeiro, cujas características e especificações estão descritas no Escopo Técnico. As propostas deverão ser encaminhadas na data de 31 de agosto de 2023 até às 16h00min, para o Setor de Contratos da SPDM/PAIS, através do endereço eletrônico: contratos01@spdm-pais.org.br c/c luciane.trentino@spdm-pais.org.br, maiores informações referente a prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (11) 4507- 6578. Rio de Janeiro/RJ, 23 de agosto de 2023

CAMILA NAGAWA
Coordenadora de Contratos

UMIDEX DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL

Pelo presente fica intimado MMJ OPTION VISAGE S.A. DE C.V. a se manifestar no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, sob pena de suspensão do mesmo, no processo de reconhecimento n.º 180.1665.306232Z, de acordo com a legislação da República Federativa do Brasil, valendo o silêncio como aceitação dos termos conforme ordenamento específico vigente.

Em, 23 de agosto de 2023.
ROBERTO LOBARINHAS
Coordenador

VALE S.A

AVISO DE LICENÇA

A Vale S.A. (CNPJ 33.592.510/0370-74), torna público que requereu no dia 23 de agosto de 2023, através do portal Sisg-LAF, sob protocolo nº 001812.0046632/2023, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a renovação da sua Licença de Operação LO nº 743/2008 (Renovação), com validade até 23/12/2023, relativa à Operação do Posto de Abastecimento da Mina de Ferro de N4E para abastecimento de óleo diesel em Sistema Aéreo de Armazenamento de Combustíveis (SAAC), na Floresta Nacional de Carajás, município de Parauapebas, estado do Pará.

PAULO ROGÉRIO OLIVEIRA
Gerente de Meio Ambiente do Corredor Norte

VIVA RIO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

A OSS Viva Rio torna público aos interessados a licitação abaixo especificada, a ser realizada na sede desta Instituição, localizada na Rua Alberto de Campos,12 - 1º andar, Ipanema - Rio de Janeiro. Tel. (21) 25553750 Ramal 3217 (21) 96820-2727. Contratação de empresa (s) prestadora de serviços técnicos especializados na manutenção de equipamentos biomédicos para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração, instalações, teste de segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de especificações técnicas, pareceres, laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento dos equipamentos biomédicos instalados nas unidades de atenção primária, localizadas no município do Rio de Janeiro, administradas pela OSS VIVA RIO a ser realizada às 11h00min do dia 06 de setembro de 2023. O Edital encontra-se disponível no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1016487.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

A OSS Viva Rio torna público aos interessados a licitação abaixo especificada, a ser realizada na sede desta Instituição, localizada na Rua Alberto de Campos,12 - 1º andar, Ipanema - Rio de Janeiro. Tel. (21) 25553750 Ramal 3217 (21) 96820-2727. 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em jardinagem para a manutenção de paisagismo, poda de arbustos e árvores, visando à conservação/manutenção e tratamento fitossanitário das áreas verdes, poda de limpeza manual de canaletas, galerias, irrigação, retirada e destinação de lixo orgânico, pulverização preventiva e corretiva contra pragas, limpeza de ervas daninhas, com fornecimento de materiais e insumos para as unidades de Atenção Primária em Saúde, localizadas no município do Rio de Janeiro, administradas pela OSS VIVA RIO, e descritas nos ANEXOS I e II - LOTES COM A RELAÇÃO E ENDEREÇOS DAS UNIDADES. a ser realizada às 12h00min do dia 06 de setembro de 2023. O Edital encontra-se disponível no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1016536.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

A OSS Viva Rio torna público aos interessados a licitação abaixo especificada, a ser realizada na sede desta Instituição, localizada na Rua Alberto de Campos,12 - 1º andar, Ipanema - Rio de Janeiro. Tel. (21) 25553750 Ramal 3217 (21) 96820-2727. O presente Termo de Referência tem por objeto instruir a contratação para execução dos serviços comuns de engenharia ou arquitetura, definido como atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e acompanhamento de profissional engenheiro ou arquiteto habilitado (CREA/CAU), nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos e, que por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns.a ser realizada às 14h00min do dia 06 de setembro de 2023. O Edital encontra-se disponível no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1016544.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

A OSS Viva Rio torna público aos interessados a licitação abaixo especificada, a ser realizada na sede desta Instituição, localizada na Rua Alberto de Campos,12 - 1º andar, Ipanema - Rio de Janeiro. Tel. (21) 25553750 Ramal 3217 (21) 96820-2727. O presente Termo de Referência tem por objeto instruir a contratação de empresa especializada e credenciada no município do Rio de Janeiro em serviços de troca de todo telhado do prédio principal, inclusive impermeabilização de lajes do hospital, de acordo com projetos básicos fornecidos a ser realizada às 16h00min do dia 06 de setembro de 2023. O Edital encontra-se disponível no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1016554.

MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Comissão de Licitação

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 12/2023

O SEST - Serviço Social do Transporte COMUNICA aos interessados que realizará CONCORRÊNCIA para a contratação de empresa especializada em fornecimento de vale brinde para atender a Corrida de Rua e Corrida de Bike SEST SENAT 2023, conforme as especificações, prazos e exigências estabelecidos neste edital e seus anexos, mediante o MAIOR DESCONTO POR ITEM, o fornecedor escolhido será o que apresentar o valor de maior desconto sobre os vales prêmios, cujo recebimento dos envelopes contendo a proposta comercial e a documentação de habilitação será no dia 11/09/2023, às 15h30min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade SEST/SENAT de Rondonópolis-MT, das 07:30 às 17:30h ou pelo e-mail: licitacao.b070@sestsenat.org.br.

Rondonópolis-MT, 23 de Agosto de 2023.
JESSICA MIRANDA

Presidente da Comissão de Licitação

ANTÔNIO DE PAULI S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ/MF nº 76.487.669/0001-11 - NIRE 41 3 0004195 4. Ficam convocados todos os acionistas da ANTÔNIO DE PAULI S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 16, parágrafo segundo de seu Estatuto Social, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 14h00hs do dia 04 de setembro de 2023, na Av. Wiegando Olsen, nº 2.800, no município de Curitiba - Estado do Paraná, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Instrução de voto da "Companhia", nas deliberações que deverão ser tomadas por ocasião da realização da Assembleia Geral Extraordinária da sua empresa coligada COCELPA - CIA. DE CELULOSE E PAPEL DO PARANÁ, que ocorrerá em 12/09/2023, e cujo Edital de Convocação acompanha a presente. (ii) Outros assuntos gerais de interesse da Companhia.O Acionista poderá fazer-se representar na presente assembleia através de procurador devidamente constituído e com poderes específicos para deliberar sobre a ordem do dia acima estabelecida.

Curitiba - PR, 21 de agosto de 2023.
JACKSON LENZI PIRES
Diretor Presidente

